



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 026, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a suplementação das seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3339046000000 Auxílio Alimentação	4590	3700	RS 500,00
2.183	3339046000000 Auxílio Alimentação	20	3787	RS 1.800,00
2.166	3319008000000 Outros Benefícios Assistenciais	1	518	RS 3.800,00
TOTAL				RS 6.100,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, serão reduzidas em igual importância a seguintes dotações:

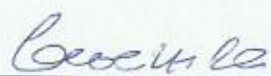
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3319008000000 Outros Benefícios Assistenciais	4590	3701	RS 500,00
2.183	3319016000000 Outras Despesas Variáveis - P. C	20	3786	RS 1.800,00
2.184	3319008000000 Outros Benefícios Assistenciais	1	3750	RS 3.800,00
TOTAL				RS 6.100,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Maio de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração